Moção de Pesar nº ____/2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Ilma. **Srª. Antônia da Silva Barros**, ocorrido domingo, dia 10 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A Moção de Pesar acima solicitado, dar-se em reconhecimento ao exemplo de pessoa que foi a senhora Antônia da Silva Barros, sempre ativa, era uma pessoa de grande estima, sempre disposta a ajudar a todos, uma boa amiga, uma mulher de grandes qualidades, evangélica, membra da Igreja Evangélica Assembleia de Deus na Prata/PB, aos 80 anos nos deixou, ficando agora a saudade aos familiares e amigos, e que fiquem registradas nossas sinceras condolências à família.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.08.11 09:33:56 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -